



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
AGOSTO/1999**
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 304

03/08/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Processo n° 01479 de 29/07/99 do Presidente da Comissão de Sindicância – Prof. Manoel Irineu José.

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo de vigência da Portaria n° 250 de 29/06/99, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 305

03/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 01445 de 23/07/99;

Considerando o que estabelece o Art. 20 Parágrafo Único do Regimento Interno da ETFSC;

Considerando Registro na CPPTA sob o nº 031/99.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Lucina de Moliner, ocupante do cargo de Procurador, em 1(hum) padrão, do Nível Superior Classe D, Padrão II, para o Nível Superior Classe D, padrão III, por ter apresentado Certificado de Curso Preparatório ao VIII Concurso de Juiz Federal Substituto, a partir de 23/07/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral da ETF/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 306

03/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 01234 de 12/07/99;

Considerando o que estabelece o Art. 20 Parágrafo Único do Regimento Interno da ETFSC;

Considerando Registro na CPPTA sob o nº 032/99.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Giorgia Sena Martins, ocupante do cargo de Procurador, em 1(hum) padrão, do Nível Superior Classe D, Padrão IV, para o Nível Superior Classe D, padrão V, por ter apresentado Certificado de Curso de Preparação para a Magistratura Federal, a partir de 12/07/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral da ETF/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 307

04/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 325, de 15 de julho de 1996, que concedeu Licença Prêmio a servidora Irene Prosdossimi de Campos, onde se lê: “ em face do serviço apurado de 01/06/81 a 30/05/86”, leia-se: “ em face do serviço apurado de 01/06/81 a 29/05/91”.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 308

04/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 86, de 05 de março de 1999, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Fernando Teixeira, onde se lê: “A referida licença deverá ser usufruída de 11/07/98 a 11/01/99”, leia-se: “ A referida licença deverá ser usufruída de 12/03/99 a 07/09/99”.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 309

04/08/99

O Diretor Geral de Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Em face do serviço apurado de 08/01/90 a 06/01/95.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a André Luiz de Freitas, ocupante do cargo de Digitador, Nível Intermediário, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 08/09/99 a 07/10/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 310

04/08/99

O Diretor Geral de Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Em face do serviço apurado de 08/01/90 a 09/04/95.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Maria Helena de Bem, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 11/08/99 a 08/11/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 311, de 09 de agosto de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar, o servidor Felício José Gesser, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador Pedagógico da Gerência de Metal-Mecânica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 312, de 10 de Agosto de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, item III, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, ítem III, alínea “c”, da Lei 8.112/90, a Luiz Carlos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, integrante do quadro de pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, com proventos proporcionais a 30/35 avos, acrescidos da Gratificação por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei 8.112/90.

II – Declarar vago o referido cargo

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 313

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Zízimo Moreira Filho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Máquinas e Sist. Térm., sem percepção de gratificação, a partir de 14/09/98.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 315

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Dispensar o servidor Juarez Pontes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de responsável pelo Laboratório de Medidas Elétricas, sem percepção de gratificação, para a qual fora designado pela Portaria nº 137 de 14/03/95, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 316

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Roberto Weigmann, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Medidas Elétricas, sem percepção de gratificação, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 317

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Juarez Pontes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Máquinas Elétricas, sem percepção de gratificação, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 319

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos César Hermenegildo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Eletrônica Digital, sem percepção de gratificação, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 320

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Projetos Elétricos, sem percepção de gratificação, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 321

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Walcir Miot Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Circuitos Elétricos, sem percepção de gratificação, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 322

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Gilberto Valentim Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Eletromagnetismo, sem percepção de gratificação, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 323

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Arnaldo de Souza Marques, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Manutenção Mecânica, sem percepção de gratificação, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 324

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor João Carlos Martins Lúcio, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Instalações Elétricas, sem percepção de gratificação, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 325

10/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Rubiapiara Cavalcante Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Sistemas de Potência, sem percepção de gratificação, a partir de 22/03/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 326, de 11 de agosto de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Nilva Schroeder, ocupante do cargo de Pedagoga, da função de Assessor de Gabinete – UNED/SJ, Código FG 2, para a qual fora designada pela Portaria n° 597 de 23/12/98, a partir de 16/07/99.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº 327

17/08/99

O Diretor Geral de Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Em face do serviço apurado de 08/01/90 a 06/01/95.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a André Luiz de Freitas, ocupante do cargo de Digitador, Nível Intermediário, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 08/10/99 a 06/11/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 329

25/08/98

O Diretor Geral em Exercício da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº. 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder alteração de regime de trabalho a servidora Cléia Bet Baumgarten, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 08/07/98, conforme resolução nº 100/98 do Conselho Superior.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 330

17/08/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 007/97 de 01/04/98, do Chefe do Setor de Patrimônio;
Considerando o Memo. de 04/06/97 do Coordenador do Núcleo de Segurança do Trabalho;

Considerando o Parecer nº 032/PG/98 da Procuradoria Geral;

Considerando o Mem. Nº 151/99-Dir-Sede de 12/08/99, da Diretora da Unidade Sede.

RESOLVE:

Designar os servidores Rosemeri Coelho Nunes, Nazareno Nesi e Sônia Regina Lamego Lino, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados nos memorandos acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria nº 212 de 07/06/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 331

17/08/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. N° 151/99-DIR-SEDE de 12/08/99;

RESOLVE:

Designar os servidores Denise Araújo Meira, Orly Domingues Garcia e Neusa Maria Gentil Jorge, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no memorando n° 066 da GAM, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria n° 251 de 29/06/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 332

17/08/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 19 de 05/08/98, da Coordenador de Registros Escolares;

Considerando o Memo. Nº 104 de 07/08/98 da Diretora do DDE;

Considerando o Parecer nº 058/PG/98 da Procuradoria Geral;

Considerando o Mem. Nº 151/99-Dir-Sede de 12/08/99.

RESOLVE:

Designar os servidores Lúcio Mendes, Widomar Pereira Carpes Júnior e Dúnia Maria Goes, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados nos memorandos e no parecer acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria nº 221 de 09/06/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

**José Tadeu Arante
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 333

17/08/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 66 de 13/08/99, do Gerente de Tecnologia e Informação.

RESOLVE:

Designar o servidor Sérgio dos Santos Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Auto, para participar da Comissão instituída pela Portaria nº 184 de 24/05/99, como representante da Gerência da Tecnologia e Informação em substituição do servidor André Luiz Freitas.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 334

17/08/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Felício José Gesser, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador Pedagógico da Gerência da Metal-Mecânica, Código FG 4, a partir de 09/08/99 até a data da publicação da Portaria nº 311 de 09/08/99 no Diário Oficial.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 339

23/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento;

Considerando o Memo. N° 029/99-GAB-DIR de 20/08/99, da Chefe de Gabinete da ETFSC.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Formação do Grupo de Trabalho sobre Cooperativismo – GTCOOP, com liberação de carga horária semanal, conforme descrito:

- Aloísio Silva Júnior – Assistente em Administração, liberação de 01 período = 04 horas semanais;
- Regina Rogério – Supervisora, liberação de 01 período = 04 horas semanais;
- Thyrsa L. Pires – Professora, liberação 05 horas-aula semanais;
- Adelar Bianchi – Técnico em Assuntos Educacionais.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 340

23/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento;

Considerando o Memo. Nº 168/99-DIR-SEDE de 23/08/99, da Diretora da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo de vigência da Portaria nº 166 de 11/05/99, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias.

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 23 de agosto de 1999

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 341 - Dispensar o servidor Evandro Cantú, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador de Informática, Código FG 4 – UNED/SJ, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 17/08/99.

Nº 342 - Dispensar o servidor Saul Silva Caetano, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador da Área de Telecomunicações, Código FG 4 – UNED/SJ, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 17/08/99.

Nº 343 - Dispensar o servidor Paulo César Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador da Área de Cultura Geral, Código FG 4 – UNED/SJ, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/99, a partir de 17/08/99.

Nº 344 - Dispensar a servidora Suede Maria da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da função de Coordenador de Orientação de Turno, Código FG 4 – UNED/SJ, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 17/08/99.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 23 de agosto de 1999

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 345- Designar o servidor Odilson Tadeu Valle, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Informática, Código FG 4 – UNED/SJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 346 - Designar o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador da Área de Telecomunicações, Código FG 4 – UNED/SJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 347 - Designar a servidora Rosane Maria Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador da Área de Cultura Geral, Código FG 4 – UNED/SJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 348 - Designar a servidora Marilene Vilhena de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Orientação de Turno, Código FG 4 – UNED/SJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 349

23/08/99

A Diretora Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Odilson Tadeu Valle, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Informática, – Código FG 4 – UNED/SJ, a partir de 17/08/99 até a data da publicação da Portaria nº 345 de 23/08/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 350

23/08/99

A Diretora Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador da Área de Telecomunicações – Código FG 4 – UNED/SJ, a partir de 17/08/99 até a data da publicação da Portaria nº 346 de 23/08/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 351

23/08/99

A Diretora Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, a servidora Rosane Maria Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador da Área de Cultura Geral – Código FG 4 – UNED/SJ, a partir de 17/08/99 até a data da publicação da Portaria nº 347 de 23/08/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 352

23/08/99

A Diretora Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, a servidora Marilene Vilhena de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Orientação de Turno – Código FG 4 – UNED/SJ, a partir de 17/08/99 até a data da publicação da Portaria nº 348 de 23/08/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 353

26/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando o Mem. N° 169/99-SEDE de 26/08/99 da Diretora da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar os servidores Alexandre Reis Cezar, Daniel Wagner Behr e Liliane S. de Araújo, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no Memorando n° 01 da Coordenação de Engenharia, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria n° 166 de 11/05/99.

Revogar a Portaria n° 340 de 23/08/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 354

26/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01193 de 01/07/99;

Considerando o que estabelece o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno da ETFSC;

Considerando o parecer nº 32/99 da CPPD.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Vanderlei Antunes de Mello, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 01/07/99.

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 355

26/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 01220 de 07/07/99;
Considerando o que estabelece o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno da ETFSC;
Considerando o parecer n° 37/99 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Antônio Pereira Cândido, da Classe D Nível 03, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 07/07/99.

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 356

26/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 01301 de 14/07/99;

Considerando o que estabelece o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno da ETFSC;

Considerando o parecer n° 41/99 da CPPD.

RESOLVE:

Alterar a carga horária da servidora docente Fátima Regina Teixeira, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 14/07/99.

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 357

26/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 01495 de 02/08/99;

Considerando o que estabelece o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno da ETFSC;

Considerando o parecer n° 42/99 da CPPD.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Marcos Cherem Buendgens, de 20(vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 02/08/99.

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 358

01/09/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 28/02/80 a 27/05/90.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Uaçai Vaz Lorenzetti, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 10/08/99 a 07/11/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

**Waléria Kulkamp Haeming
DIRETORA SUBSTITUTA DA ETF/SC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 359

26/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 01193 de 01/07/99;
Considerando o que estabelece o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno da ETFSC;
Considerando o parecer n° 32/99 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor Vanderlei Antunes de Mello, da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Elétrica, a partir de 01/07/99.

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 360

26/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem a serviço do Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a cidade de Salvador/BA, para participar de reunião do CNDP, no período de 01/09 a 03/09/99.

RESOLVE:

Nomear o servidor Gilson Moraes, Coordenador de Capacitação – Código FG 4, para o cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Código CD 04, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 364

31/08/99

A Diretora Geral Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e dos artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Remover a servidora Andréa Martins Andujar, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jaraguá do Sul, para a Escola Técnica Federal de Santa Catarina/Florianópolis, a partir desta data.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Geral Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 365

31/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. n° 171/99-DIR-SEDE de 26/08/99, da Diretora da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 297 de 27/07/99, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias.

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 366

31/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. N° 018 de 05/04/98, do Chefe do Setor de Patrimônio;

Considerando o Parecer n° 035/PG/988 da Procuradoria Geral.

Considerando o processo n° 01652, considerando ainda que os trabalhos relativos a sindicância referente a Portaria n° 565 de 03/12/98.

Considerando o Memo. N° 172/99-DIR-SEDE de 26/08/99.

RESOLVE:

Designar os servidores Waldyr Gomes Filho, Leonel Euzébio de Paulo Neto e Marli Gonçalves Borges, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2° Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no memorando acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria n° 162 de 11/05/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 367

31/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01533 de 11/08/99;

Considerando o que estabelece o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno da ETFSC;

Considerando o parecer da CPPD.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Luiz Gonzaga Medeiros Ramos, de 40(quarenta) horas semanais para 20(vinte) horas semanais, a partir de 11/08/99.

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 368

31/08/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 01443 de 23/07/99;

Considerando o que estabelece o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno da ETFSC;

Considerando o parecer n° 47/99 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Felipe Cantório Soares, da Classe D Nível 03, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 23/07/99.

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta